



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 069/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento Turístico **PAULO VITOR DA FONSECA BRAVO**, que será dada ao Prédio Público situado na Avenida Barão de Saquarema, nº 451, no bairro Centro, em nossa cidade, por iniciativa da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo Municipal, será dado o nome do Ilustre Cidadão Saquaremense, que em vida uma pessoa empreendedora, tendo prestado relevantes serviços a sociedade saquaremense, especialmente nas áreas culturais e esportivas.

CONCLUSÃO

Após detida análise, concluímos que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 28 de maio de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 069 de 2024

AUTORIA: VEREADOR(A) Poder Executivo

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 28 de maio de 2024

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador